



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM GOIÁS**

PORTARIA Nº 159, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-CHEFE NO ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 56, I, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR/MPF n. 357, de 5 de maio de 2015](#), e tendo em vista as disposições da [Resolução CSMPF n. 159, de 6 de outubro de 2015](#), em face do pedido formulado pelo membro do Ministério Público Federal, a seguir relacionado, resolve:

Art. 1º – conceder à Procuradora da República VIVIANE VIEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 964, folga compensatória decorrente do plantão judicial realizado nos períodos de 25, 26 e 27/03/2016 ([Port. PR/GO nº 206/2015](#)) e dia 20/08/2016 ([Port. PR/GO nº 57/2016](#)), a ser usufruída nos seguintes dias: 07/10/2016 e dias 25, 26 e 27/10/2016.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCELLO SANTIAGO WOLFF

Ministério Público Federal

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 25 ago. 2016. Caderno Administrativo, p. 35.](#)